



vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Thiago Henrique Vieira CPF Nº 989.140.991-68, RG Nº 1229618-0/SSP/MT, CREA Nº 044152/MT, Matrícula nº 4926011, **Fiscal de Obra** Engº. Civil Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matrícula Nº 4877639 e **Suplente do Fiscal** Engº Civil Eder Jesus de Souza, CPF Nº 024.929.741-89 RG. Nº 19028911-SSP-MT, CREA Nº 51930/MT, Matrícula 4870194 e para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 392/2024/PMC, efetuado para contratação de empresa Lotufo Engenharia e Construções Ltda CNPJ sob nº 01.318.705/0001-14 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da CLAÚSULA 16ª: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO – Itens 16.1, 16.3 Nos termos do artigo 7º e 117ª da Lei 14.133/2021 do referido instrumento.

LEIA SE:

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matrícula nº 3000092, **Fiscal de Obra** Engº. Civil Admilson Alves Assunção CPF 044.130.151-77, RG 347.007-5 SSP/MT, CREA Nº 04633/MT, Matrícula Nº 4908812 e **Suplente do Fiscal** Engº Civil Eder Jesus de Souza, CPF Nº 024.929.741-89 RG. Nº 19028911-SSP-MT, CREA Nº 51930/MT, Matrícula 4870194 e para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 392/2024/PMC, efetuado para contratação de empresa Lotufo Engenharia e Construções Ltda CNPJ sob nº 01.318.705/0001-14 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da CLAÚSULA 16ª: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO – Itens 16.1, 16.3 Nos termos do artigo 7º e 117ª da Lei 14.133/2021 do referido instrumento.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2025

REGINALDO ALVES TEIXEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR MOISANIEL FONSECA ALVES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Moisaniel Fonseca Alves** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 22 de abril de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR TAYNAN OLIVEIRA BRITO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Taynan Oliveira Brito** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 17 de abril de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

